**REQUERIMENTO N° 141/2024**

**DAMIANI – MDB,** vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121, do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **requerendo informações acerca da execução das obras da Feira do Bairro Mário Raiter, no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o Inciso V, do Artigo 244, do Regimento Interno, assegura ao vereador promover perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;

Considerando que os feirantes e a população do bairro em questão anseiam pela conclusão da obra e estão questionando acerca da execução da mesma;

Considerando que a transparência é um instrumento de controle a serviço da sociedade, é a participação desta no acompanhamento e verificação das ações da gestão pública na execução das políticas públicas, avaliando os objetivos, processos e resultados;

 Considerando que o objetivo do presente é o acompanhamento da obra e para melhor entendimento dos parlamentares e da população, razão porque, faz-se necessário o presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de junho de 2024.

 **DAMIANI**

 **Vereador MDB**